



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

ALTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Pela presente Lei, fica alterado o perímetro urbano do Município de Alto Feliz/RS, de acordo com a seguinte descrição:

"A descrição do Perímetro Urbano do Município de Alto Feliz-RS inicia no ponto "V1" do levantamento georreferenciado de Coordenadas Norte: 6.750.688,690 e Leste: 469.162,787 (Sistema de coordenadas plano-retangulares - Projeção UTM).

A partir do ponto inicial do levantamento V1 forma um ângulo horizontal interno de 110°57'17" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 79°01'47" SE por uma extensão de 975,192 metros até encontrar o vértice "V2" de coordenadas Norte: 6.750.503,111 e Leste: 470.120,158.

A partir do vértice V2 forma um ângulo horizontal interno de 142°59'41" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 42°01'28" SE por uma extensão de 102,971 metros até encontrar o vértice V3 de coordenadas Norte: 6.750.426,618 e Leste: 470.189,092.

A partir do vértice V3 forma um ângulo horizontal interno de 216°17'00" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 78°02'35" SE por uma extensão de 114,552 metros até encontrar o vértice V4 de coordenadas Norte: 6.750.402,886 e Leste: 470.301,159.

A partir do vértice V4 forma um ângulo horizontal interno de 131°29'08" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 29°31'43" SE por uma extensão de 155,942 metros até encontrar o vértice V5 de coordenadas Norte: 6.750.267,199 e Leste: 470.378,016.

No vértice V5 forma um ângulo horizontal interno de 208°55'37" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 58°27'20" SE por uma extensão de 74,872 metros até encontrar o vértice V6 de coordenadas Norte: 6.750.228,029 e Leste: 470.441,825.

Ao encontrar o vértice V6 forma um ângulo horizontal interno de 52°19'11" com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo 69°03'29" SO por uma extensão de 442,569 metros até encontrar o vértice V7 de coordenadas Norte: 6.750.069,846 e Leste: 470.028,490.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

A partir do vértice V7 forma um ângulo horizontal interno de $279^{\circ}54'12''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $30^{\circ}50'43''$ SE por uma extensão de 399,649 metros até encontrar o vértice V8 de coordenadas Norte: 6.749.726,725 e Leste: 470.233,399.

Ao encontrar o vértice V8 forma um ângulo horizontal interno de $153^{\circ}51'54''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $04^{\circ}42'37''$ SE por uma extensão de 485,061 metros até encontrar o vértice V9 de coordenadas Norte: 6.749.243,303 e Leste: 470.273,231.

A partir do vértice V9 forma um ângulo horizontal interno de $92^{\circ}26'31''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $82^{\circ}50'52''$ SO por uma extensão de 474,149 metros até encontrar o vértice V10 de coordenadas Norte: 6.749.184,270 e Leste: 469.802,771.

No vértice V10 forma um ângulo horizontal interno de $255^{\circ}20'20''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $07^{\circ}30'32''$ SO por uma extensão de 673,655 metros até encontrar o vértice V11 de coordenadas Norte: 6.748.516,391 e Leste: 469.714,737.

A partir do vértice V11 forma um ângulo horizontal interno de $171^{\circ}14'11''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $16^{\circ}16'21''$ SO por uma extensão de 317,052 metros até encontrar o vértice V12 de coordenadas Norte: 6.748.212,040 e Leste: 469.625,897.

Ao encontrar o vértice V12 forma um ângulo horizontal interno de $198^{\circ}47'27''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $02^{\circ}31'05''$ SE por uma extensão de 169,788 metros até encontrar o vértice V13 de coordenadas Norte: 6.748.042,417 e Leste: 469.633,357.

A partir do vértice V13 forma um ângulo horizontal interno de $73^{\circ}18'06''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $75^{\circ}49'11''$ NO por uma extensão de 334,438 metros até encontrar o vértice V14 de coordenadas Norte: 6.748.124,345 e Leste: 469.309,109.

Ao encontrar vértice V14 forma um ângulo horizontal interno de $130^{\circ}11'39''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $26^{\circ}00'50''$ NO por uma extensão de 135,208 metros até encontrar o vértice V15 de coordenadas Norte: 6.748.245,855 e Leste: 469.249,808.

No vértice V15 forma um ângulo horizontal interno de $162^{\circ}17'38''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $08^{\circ}18'27''$ NO por uma extensão de 549,521



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

metros até encontrar o vértice V16 de coordenadas Norte: 6.748.789,610 e Leste: 469.170,409.

A partir do vértice V16 forma um ângulo horizontal interno de $154^{\circ}41'23''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $17^{\circ}00'10''$ NE por uma extensão de 670,806 metros até encontrar o vértice V17 de coordenadas Norte: 6.749.431,096 e Leste: 469.366,565.

Ao encontrar o vértice V17 forma um ângulo horizontal interno de $235^{\circ}46'58''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $38^{\circ}46'48''$ NO por uma extensão de 221,244 metros até encontrar o vértice V18 de coordenadas Norte: 6.749.603,568 e Leste: 469.227,992.

No vértice V18 forma um ângulo horizontal interno de $249^{\circ}12'14''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $72^{\circ}00'58''$ SO por uma extensão de 218,862 metros até encontrar o vértice V19 de coordenadas Norte: 6.749.535,995 e Leste: 469.019,823.

A partir do vértice V19 forma um ângulo horizontal interno de $90^{\circ}00'00''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $17^{\circ}59'02''$ NO por uma extensão de 30,00 metros até encontrar o vértice V20 de coordenadas Norte: 6.749.564,529 e Leste: 469.010,561.

Ao encontrar o vértice V20 forma um ângulo horizontal interno de $270^{\circ}00'00''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $72^{\circ}00'58''$ SO por uma extensão de 174,00 metros até encontrar o vértice V21 de coordenadas Norte: 6.749.510,807 e Leste: 468.845,062.

A partir do vértice V21 forma um ângulo horizontal interno de $90^{\circ}12'45''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $18^{\circ}11'47''$ NO por uma extensão de 208,012 metros até encontrar o vértice V22 de coordenadas Norte: 6.749.708,417 e Leste: 468.780,105.

No vértice V22 forma um ângulo horizontal interno de $90^{\circ}42'55''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $71^{\circ}05'18''$ NE por uma extensão de 338,01 metros até encontrar o vértice V23 de coordenadas Norte: 6.749.817,968 e Leste: 469.099,865.

A partir do vértice V23 forma um ângulo horizontal interno de $270^{\circ}00'00''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $18^{\circ}54'42''$ NO por uma extensão de 524,98 metros até encontrar o vértice V24 de coordenadas Norte: 6.750.134,9515 e Leste: 468.991,2656.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

A partir do vértice V24 forma um ângulo interno de $268^{\circ}49'53''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $72^{\circ}15'25''$ SO por uma extensão de 506,46 metros até encontrar o vértice V25 de coordenadas Norte: 6749980.61 e Leste: 468508.9001.

A partir do vértice V25 forma um ângulo interno de $44^{\circ}19'07''$ com o alinhamento anterior e segue pelo eixo da Estrada Nova Alemanha no rumo $27^{\circ}56'18''$ NE por uma extensão de 415,30 metros até encontrar o vértice 26, de coordenadas Norte: 6750316.537 e Leste: 468748.8606.

A partir do vértice V26 forma um ângulo interno de $105^{\circ}14'05''$ com o alinhamento anterior e segue pela Estrada para São Vendelino no rumo $84^{\circ}20'07''$ SE por uma extensão de 253,23 metros até encontrar o vértice V27, de coordenadas Norte: 6750400.2999 e Leste: 468983.1047.

A partir do vértice V27 forma um ângulo interno de $238^{\circ}04'30''$ com o alinhamento anterior e segue em linha reta no rumo $31^{\circ}55'30''$ NE por uma extensão de 339,79 metros até encontrar o vértice "V1" que é o ponto inicial da descrição da poligonal fechada."

Art. 2º O perímetro urbano do Município representado pela poligonal fechada, conforme descrito no art. 1º, corresponde a uma área de 2.237.248,64m² e um perímetro de 9.116,75 metros.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.346, de 12 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, Projeto de Lei que altera o perímetro urbano do Município.

O perímetro urbano atual foi traçado pela Lei nº 1.346, DE 12/09/2019, de 25 de junho de 2018.

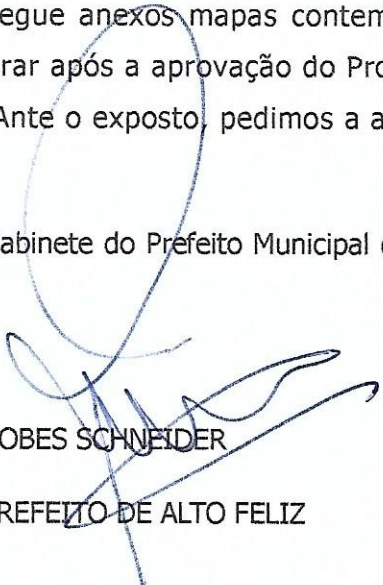
No entanto, necessário alterarmos novamente a descrição do perímetro, conforme redação do art. 1º do Projeto.

Basicamente, o perímetro urbano foi ampliado em três pontos, numa área total de 82.478,6m², englobando a Rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass, visando a regularização de lotes em atendimento a uma solicitação dos munícipes e com concordância do Setor de Engenharia e de Tributos, uma vez que resultará no incremento de receita através de arrecadação de IPTU desses lotes.

Segue anexos mapas contemplando o perímetro urbano atual e o que passa a vigorar após a aprovação do Projeto.

Ante o exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos 27 dias do mês de junho de 2023.


ROBES SCHNEIDER

PREFEITO DE ALTO FELIZ

Ata de reunião

Em Alto Feliz, 23 de janeiro de 2023, às 18:00 realizou-se uma reunião presencialmente na Câmara de vereadores de Alto Feliz com o prefeito Robis Schneider e vice-prefeito Douglas Schneider com os participantes abaixo-assinados, os mesmos pediram a ajuda do presidente da câmara de vereadores Ricardo dos Santos para pedir o aumento da área urbana abrangendo a rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass visando a regularização dos lotes das pessoas interessadas abaixo, os interessados estão cientes de que a inclusão na zona urbana resultará na cobrança anual de IPTU.

O Prefeito Robis Schneider passou os nomes a serem seguidos, e o primeiro passo é fazer um plano assinado dos interessados.

Adriana Teresinha Facchin

Alvira Sperafico

Robis Dias Haber

Cristiano A. de Moraes

Galacino Facchin

Gaspari Glazzari

Robis Douglas de Moraes

Severino de Moraes



Abaixo assinado para expansão da área urbana na rua Travessa Sperafico e Cristiano Tempass.

Nome completo	CPF	Data	Assinatura
VAN DERLEI SARA DO SPERAFICO	821.112.54053	25/01/23	Van derlei S. Sperafico
Elcio Luis Sperafico	168.994.420-68	26/01/23	Elcio Luis Sperafico
Marcelo da Silva de Avelar	030.145.07008	26/01/23	Marcelo da Silva de Avelar
Celso Rodrigues de Moraes	21668384020	26/01/23	Celso Rodrigues de Moraes
Christiane Adellyn de Moraes	00817694016	26/01/23	Christiane Adellyn de Moraes
Donald E Sperafico	012.450320-87	27/01/23	Donald E Sperafico
Marilina Facin	694.814900-68	27/01/23	Marilina Facin
Faustine Sperafico		15/02/23	Faustine Sperafico
Gege Weber	066.525.389-38	05/02/23	Gege Weber
Guia Lagran	139.411.390.34	09.02.2023	Guia Lagran
Claudia Marques	667.652.180/68	13/02/2023	Claudia Marques
Nora J. Canelli	450.740300/91	24-02.2023	Nora J. Canelli
Blumio olentim			
Adelao Sperafico			
Yacinto Sperafico			
Paula Sperafico			
Valdir E:11			




Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

ALTO FELIZ, 06 DE JULHO DE 2023.

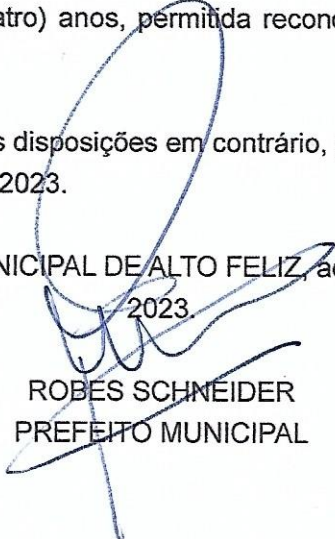
**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 17 DA LEI
MUNICIPAL Nº 878, DE 10 DE OUTUBRO
DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Altera a redação do art. 17 da Lei Municipal nº 878, de 10 de outubro de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. O CTM é órgão autônomo, não jurisdicional, integrante da Administração Pública local, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrário, produzindo a presente Lei seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis dias do mês de julho de 2023.


ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, Projeto de Lei que altera a redação do art. 17 da Lei Municipal nº 878, de 10 de outubro de 2011.

A Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019 alterou a redação do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a fim de constar no referido dispositivo a recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar, mediante novos processos de escolha.

Ressalta-se que a mencionada Lei possui aplicabilidade imediata aos processos de escolha de Conselheiros Tutelares em andamento à época e os futuros, por força de seu art. 3º, o qual dispõe que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Todavia, não houve a alteração da Lei Municipal quando da abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho, pelo Edital nº 001/2023 do COMDICA. Porém, esclareça-se que a nova redação do art. 132 do ECA tem vigência automática a todos os processos de escolha, independente da redação da Lei Municipal.

Porém, com vistas a adequar a redação da nossa Lei Municipal encaminhamos o presente Projeto para adequarmos a Lei Municipal aos termos da Lei Federal, qual seja, Eca, em razão da alteração realizada pela Lei Federal 13.824/ 2019.

Ante o exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos seis dias do mês de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
PREFEITO DE ALTO FELIZ